

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XIII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **Leandro Cezar Rey Leitão de Figueiredo**, pelos relevantes serviços prestados à Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.

**DILEMÁRIO ALENCAR**

VEREADOR – PODEMOS



**JUSTIFICATIVA**

**Leandro Cezar Rey Leitão de Figueiredo**, filho de Thereza Maria Rey Figueiredo, corumbaense e de Joaquim Jaime Leitão de Figueiredo, carioca, casado com Amanda Meira Florentino de Figueiredo, pai de duas meninas: Helena Florentina de Figueiredo e Julia Florentino de Figueiredo. Nascido no Rio de Janeiro em 23 de fevereiro de 1980, chegou a Cuiabá em maio de 1983. Formou-se pelo Colégio Salesiano São Gonçalo em 1997. Aprovado na UNIC no curso de direito, formou em 2001. Especializou pela FGV-Rio em MBA Direito Empresarial em março 2007. Assumiu o cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no ano de 2009, após aprovação em concurso público,.

Antes já exercia assessoria jurídica em cargo comissionado desde dezembro de 2004, onde passou pelas Comarcas de Barra do Garças e Tapurah, fixando-se em Cuiabá exercendo suas atividades no 1º Juizado Especial Cível, 9ª Vara Cível, 14º Vara Criminal, 2º Vara de Fazenda Pública e atualmente ocupa o cargo de Gestor Administrativo na Foro da Capital, dando suporte jurídico e tecnológico no sistema PJe ( Processo Judicial Eletrônico).

Tornou-se mestre em direito em setembro de 2021, com a dissertação “Algoritmocracia” onde produziu uma análise do poder de influência dos algoritmos na Democracia. Seguiu para o Doutorado, ambos pela Universidade no Estado de São Paulo na cidade de Marília a UNIMAR. Professor da Universidade de Cuiabá – Campus UNIC pantanal, ministra aulas de direitos humanos, filosofia jurídica, processo civil dando a função social do seu conhecimento em compartilhar o seu conhecimento e experiências, na área jurídica.

Apaixonado pela Capital, e sempre envolvido com a juventude cuiabana, desenvolveu atividades e projeto extracurriculares, como Líder Cristão, realizando eventos, junto a sua comunidade, onde participante do corpo de Cristo, foi presidente da União da Mocidade Presbiteriana onde integrou a diretoria entre os anos de 1998 a 2004, quando teve que se mudar para o interior.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **Leandro Cezar Rey Leitão de Figueiredo** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2022

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

